

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N° 010/2018-GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO PINHEIRO CARDOSO**, Professor(a) Classe A, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho, para responder pela Administração da Escola Municipal Andiroba do Lago Novo;

Art. 2° - O nomeado terá como incumbência, responder pelas ações da escola, assinar documentos, tomar decisões de cunho administrativo e representar a escola diante dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4° - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 5° - PUBLIQUE-SE.

Art. 6° - CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Tartarugalzinho-AP, 08/03/2018.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINÚBIA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N° 011/2018-GAB/SEMED

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a **PORTARIA N° 006/2018-GAB/SEMED** que Nomeia a Servidora **LUCILENE DE SOUZA SOUZA**, para responder pela Direção Provisória da Escola Municipal Professora Jucicleide dos Santos Ferreira;

Art. 2° - A revogação se aplica devido a Nomeação da Diretora da Escola Municipal Jucicleide dos Santos Ferreira de acordo com o Decreto n° 050/2018-GAB/PMT;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4° - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 5° - PUBLIQUE-SE.

Art. 6° - CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Tartarugalzinho-AP, 23/03/2018.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT